Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 764/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REMOÇÃO DO MATERIAL QUE CONSEQUENTEMENTE É GERADO E NÃO UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES "TAPA BURACO" OU RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

Têm acontecido com frequência nas ações realizadas pela Prefeitura Municipal quando a referida sobra de material fica desprezada nos logradouros públicos da cidade, e às vezes, ainda, nas calçadas, deixando de executar a destinação final dos resíduos, o que dificulta o transitar, trazendo transtornos e sujeira para os moradores.

Como a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte tem por finalidade promover a urbanização do município, sendo responsável pelo exercício da atividade supramencionada ocorrida no meio urbano e que afeta o interesse coletivo, é que solicitamos providências, de acordo com suas atribuições, em observância as posturas municipais constantes da Lei n° 948/2010.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação que solicita o cumprimento do supracitado serviço, por ser dever da municipalidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de outubro de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador